

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO.**Ata nº 01/2023****CHAMAMENTO PÚBLICO 179/2023****PROCESSO DE DESPESA: 70833/2023 (SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)****PROCESSO ADMINISTRATIVO 80815/2023****OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 17 (DEZESSETE) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão de Licitação: Brenda Machado Camargo Barbosa, Jaqueline Bernardes Moreira e Nicole Kuck, a fim de darem andamento ao processo licitatório, realizando a análise da documentação apresentada pela licitante:

1) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE CAPÃO DA CANOA, CNPJ 90.257.001/0001-86, e-mail: capaodacanoa@apaers.org.br;

Assim, passa-se a análise da proposta:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DA FASE DE SELEÇÃO

Crítérios de Julgamento:	Metodologia de Pontuação:	Pontuação máxima por item:	Pontuação alcançada pela licitante:
(A) Objeto da Parceria e o nexo entre a realidade e o plano de trabalho proposto: A apresentação do plano de trabalho e a justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço, fundamentada na realidade social do território e do público a ser atendido.	- Grau pleno de atendimento (1,5 pontos).	1,5	0,0
	-A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e se fundamenta na realidade do território		
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 0,5 pontos)		
	-A justificativa apresenta pouca coerência com o objeto da parceria e ou motivo da oferta do serviço e ou realidade do território.		
(B) Procedimentos metodológicos: Metodologia coerente com os itens "Descrição do Serviço", "Impacto Social Esperado"	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) A justificativa não tem coerência com o objeto da parceria e ou não se fundamenta na realidade do território.	1,5	0,0
	- Grau pleno de atendimento (1,5 pontos).		
	- A metodologia tem coerência com os objetivos, descrição do serviço e o impacto social esperado do Edital.		
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 0,5 pontos). A metodologia atende parcialmente ao exigido em 1,5 Edital.		
(C)Seguranças Afiançadas: Apresenta no planejamento, organização, ações/atividades coerentes com as seguranças afiançadas previstas em Edital.	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). A metodologia não tem coerência com os objetivos, descrição do serviço e impacto esperado do Edital.	1,0	0,0
	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos). As ações/atividades tem coerência com as seguranças afiançadas previstas em Edital.		
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 0,5 pontos). As ações/atividades atendem parcialmente ao previsto em Edital.		
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). As atividades não tem coerência com as seguranças afiançadas previstas em Edital.		
(D)Formas de mensuração dos Indicadores: Formas de mensuração tangíveis, definidas de modo que sua medição e interpretação não gerem dúvidas.	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos). As formas de mensurar os indicadores são claras e tangíveis.	1,0	0,0
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 0,5 pontos). As formas de mensurar os indicadores atendem parcialmente ao previsto em edital.		
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). As formas de mensurar os indicadores não atendem ao previsto em edital.		
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). As formas de mensurar os indicadores não atendem ao previsto em edital.		

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO.

Ata nº 01/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO 179/2023

PROCESSO DE DESPESA: 70833/2023 (SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 80815/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 17 (DEZESSETE) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

(E) Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens "Objetivo Geral" e "Objetivos Específicos". "Impacto Social esperado"	- Grau pleno de atendimento (0,5 pontos). Estabelece prazos possíveis para a execução das ações.	1,5	0,0
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 0,3 pontos). Estabelece prazos parcialmente possíveis para a execução das ações.		
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). Estabelece prazos que não demonstram a possibilidade para a execução das ações		
(F) Planejamento, Organização, monitoramento e Avaliação do Plano de Trabalho em consonância com os objetivos da Política da Assistência Social e demais legislações vigentes que permitirá melhor sistematização e execução do plano de trabalho, estabelecendo estratégias de atendimento à pessoa idosa, indicando instrumentos que permitem avaliação da ação. Tem como base a descrição do serviço, objetivos, seguranças afiançadas e impactos sociais esperados.	- Grau pleno de atendimento (1,5 pontos). O Plano de Trabalho prevê ações de planejamento, organização, monitoramento e avaliação do trabalho.	1,5	0,0
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 1,0 pontos). O Plano de Trabalho prevê parcialmente ações de planejamento, organização, monitoramento e avaliação do trabalho.		
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). Não prevê ações de planejamento, organização, monitoramento e avaliação do trabalho.		
(G) Articulação com a rede socioassistencial, outras políticas setoriais e órgãos de Defesa e Garantia de Direitos. O plano de trabalho deverá demonstrar como realiza articulação ou cooperação com a rede socioassistencial, outras políticas setoriais e demais órgãos de Defesa e Garantia de Direitos que possa fortalecer as ações do plano de trabalho e potencializar seus resultados.	- Grau pleno de atendimento (0,5 pontos). O Plano e Trabalho prevê articulação, identificando e escrevendo como a articulação será realizada.	0,5	0,0
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 0,3 pontos). O Plano de Trabalho prevê articulação, mas não descreve como a articulação será realizada.		
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). Apresenta atividades/ações que não demonstram articulação com a rede socioassistencial, outras políticas setoriais e órgãos de Defesa e Garantia de Direitos.		
(H) Recursos Humanos Capacidade técnico-operacional da Organização da Sociedade Civil e a qualificação da equipe de referência para atendimento do Serviço.	- Grau pleno de atendimento (1,0 pontos). Atende além da exigência da equipe mínima informada em Edital.	1,0	0,0
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 0,7 pontos). Atende a exigência.		
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). Não atende a exigência da equipe mínima informada em Edital.		
(I) Experiência Prévia Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Grau pleno de atendimento (0,5 pontos). Indicação de 4 (quatro) anos ou mais de experiência.	0,5	0,0
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 0,3 pontos). Indicação de 1 (um) a até 3 (três) anos de experiência.		
	- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). Indicação de menos de 1(um) ano de experiência		
(J) Ambiente Físico: Ambiente Físico adequado a pessoa com eficiência.	- Grau pleno de atendimento (1,0 ponto). Atende ao previsto em Edital.	1,0	0,0
	- Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 0,5). Atende parcialmente ao previsto em edital.		
	- O não atendimento ou o atendimento		

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO.

Ata nº 01/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 179/2023
PROCESSO DE DESPESA: 70833/2023 (SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 80815/2023
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 17 (DEZESSETE) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

	insatisfatório (0,0). Não atende ao previsto em Edital.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		10,00	0,0

Sendo assim, esta comissão entende que a empresa **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE CAPÃO DA CANOA, CNPJ 90.257.001/0001-86**, resta **INABILITADA**. Por fim, abre-se o prazo de 05 dias úteis, para interposição de recurso. Nada mais havendo a constar, às 14 horas e 53 minutos, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Brenda Machado Camargo Barbosa

Jaqueline Bernardes Moreira

Nicole Kuck



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

7EE23AD567724B0A9BAFF18E16BC6AFE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7EE23AD567724B0A9BAFF18E16BC6AFE>